



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO № 005/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 10 DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO № 005/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO № 005/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME e ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI. AS empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME E ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, não apresentou o índice de liquidez geral, conforme solicitado no item 6.3.5.1 do edital. As empresas FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME e ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 10 de junho de 2021. As empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME e ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, declararam ser Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME HABILITADAS, e a empresa: ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI_INABILITADA. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão em sua posse. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 10 de junho de 2021.

Página 1 de 2







A COMISSÃO:

armi Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

Edson Luis Lopes Andrade

Membro

Maria Natália Alves Alcântara Membro Suplente

Yar Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA CREA/CE 333596

Ref.: ATA_TP_005_2021_SEINFRA.